



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente a vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Adenilson Wagner Felipe, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de agosto de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 028/2024 de 30 de agosto de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Inclui o Torneio de Futebol Suíço Valdomiro Del Anhol no Calendário de Eventos do Município: A COMISSÃO DE JUSTIÇA e FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer datado de 02 de setembro de 2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2024, de 15 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Emenda Aditiva nº 01, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 01, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 02, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 040/2024, de 28 de agosto de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre: 1 – Relação, em formato de tabela, com a totalidade de Sindicâncias, Inquéritos e Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), discriminando o nome do servidor, a infração imputada, a data de abertura do procedimento, data de encerramento (quando houver) e o resultado do processo, referente ao período de 01/01/2021 até a presente data; 2 - Cópia digitalizada de todos os procedimentos de Sindicâncias, Inquéritos e Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) realizados no período de 01/01/2021 até a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

presente data: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicado de recebimento de recursos, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município recebeu no dia 29 de agosto, recursos da Secretaria de Estado das Cidades, no valor de trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos, referente ao repasse de recapeamento e pavimentação de via urbana; Convite de autoria do senhor Racheid Ali Chehade Presidente do Conseg de Assaí, para participar da solenidade de entrega da Carta Constitutiva do Conseg que será realizada no dia 04 de setembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos no Auditório do Colégio CEEP; Convite para prestigiar a solenidade de premiação dos alunos vencedores do Concurso de Redação do Projeto Bombeiro por um dia, que acontecerá no dia 03 de setembro, às nove horas, no Auditório do CMEI Oasis Santa Paula; Convite da Secretária de Educação, senhora Josiane Cheffer, para participar da Concentração Cívica em comemoração aos 202 anos da Independência do Brasil, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2024, às nove horas, em frente a Prefeitura Municipal; Convite para Oitava Festa Country da Escola Maria Mitiko Tsuboi, no dia 06 de setembro, a partir das dezenove horas, no Centro de Eventos: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 02 de setembro de 2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2024, de 15 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências. A senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Emenda Aditiva nº 01, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Emenda Modificativa nº 01, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Emenda Modificativa nº 02, de 22 de agosto de 2024, de autoria da vereadora Leni de Oliveira ao Projeto de Lei nº 026/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 040/2024, de 28 de agosto de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre: 1 – Relação, em formato de tabela, com a totalidade de Sindicâncias, Inquéritos e Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), discriminando o nome do servidor, a infração imputada, a data de abertura do procedimento, data de encerramento (quando houver) e o resultado do processo, referente ao período de 01/01/2021 até a presente data; 2 - Cópia digitalizada de todos os procedimentos de Sindicâncias, Inquéritos e Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) realizados no período de 01/01/2021 até a presente data. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou sobre o requerimento o qual objetiva saber quais e quantos procedimentos administrativos estão em análise na comissão. Que houve um



Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAI - PR
Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834
site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br